



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO EDUARDO MORAES

\* ALONSO FRUTUOSO PINHO - PRÓXIMO AOS Nº 319 E 338, 136, MARAVILHA, 38.401-851, UBERLÂNDIA - MG

eduardomoraes@camarauberlandia.mg.gov.br

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 20067/2021

Aprovado em: 06-07-2021

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Gláucia da Saúde*

Presidente Atual: GLÁUCIA DA SAÚDE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-os cordialmente, venho através deste solicitar a este respeitoso Comitê de enfrentamento ao Covid-19 da cidade de Uberlândia, para que se avalie a possibilidade de ampliar o horário de funcionamento dos bares e restaurantes que atualmente funcionam somente até as 21:00hs.

- JUSTIFICATIVA -

Sendo importante destacar que o funcionamento desses comércios em um período maior respeitando as restrições de acordo com as orientações dos órgãos de saúde irá contribuir para ajudar amenizar um problema que os comerciantes estão vivendo atualmente que é a falta de recursos para a sobrevivência de seus bares e restaurantes, algo que vem acarretando uma alta nos desempregos da nossa cidade e ocorrendo o fechamento de inúmeros comércios desta área.

Assim, ante a necessidade, importância e relevância de uma ação imediata e efetiva, solicito a colaboração deste respeitoso comitê para que sejam avaliado este pedido haja vista que a vacinação em nossa cidade está alcançando bons números e obtendo ótimos resultados na contenção da ploriferação do vírus.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à GABINETE DO PREFEITO

Sala das Sessões, 6 de julho de 2021

*Eduardo Moraes*

**EDUARDO MORAES**  
**PARTIDO SOCIAL CRISTÃO**



● EDUARDO MORAES

Nome	Quantidade
EDUARDO MORAES	1
<b>Total</b>	<b>1</b>